



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 030, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, que providencie a Iluminação Pública da Zona Rural.

JUSTIFICATIVA

A Iluminação Pública é um direito dos moradores, e pela Constituição Federal cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço.


FRANÇA BRITO
Vereador


Cleane Vaz Farias
Ass. Especial de Representação
Institucional
Portaria Nº 058/2023
Estreito-MA
20/04/2023